



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

RETIFICAÇÃO 02

Edital nº 48/2018

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-graduação lato sensu em Viticultura, para o primeiro semestre letivo de 2019, no IFRS - *Campus Bento Gonçalves*.

Onde se lê:

4 NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão ofertadas 30 vagas.

Leia-se:

4 NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão ofertadas 25 vagas.

Bento Gonçalves, 25 de fevereiro de 2019.

Soeni Bellé
Diretora Geral
Portaria IFRS Nº 311/2016

(O documento original assinado encontra-se arquivado na Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - DPPI)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Mem. 03/2019-DPPI/CAMPUS BG/IFRS

Bento Gonçalves, 25 de fevereiro de 2019.

A Sra. Diretora Geral
Soeni Bellé

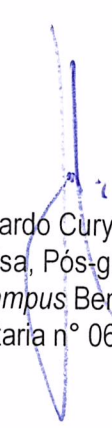
Assunto: Alteração de número de vagas do Edital 48/2018

Prezada Diretora

Encaminhamos em anexo a alteração referente ao número de vagas que foram disponibilizadas no Edital 48/2018 - Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-graduação lato sensu em Viticultura, para o primeiro semestre letivo de 2019, no IFRS - *Campus* Bento Gonçalves. Na ocasião da publicação, havia sido ofertadas 30 vagas, pensadas a partir da aprovação do novo PPC. No entanto em função do PPC não ter sido ainda aprovado e necessitar de ajustes (o retorno da PROPPI, veio em 10 de janeiro), não poderemos oferecer as vagas divulgadas, visto que no PPC em vigor temos apenas 25 vagas.

Certos da compreensão, agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Leonardo Cury da Silva
Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves
Portaria nº 062/2018